

DESPACHO

Lido no expediente da 10^a.
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 08/04/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 165/2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento

Nesta Data 02/04/2025

Secretaria (a)
Claudioma Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Manutenção do prédio onde funciona o Centro de Referência e Assistência Social (Cras) no bairro Pau-Brasil.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, viabilizar, a manutenção do prédio onde funciona o Centro de Referência e Assistência Social (Cras) no bairro Pau-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A manutenção do prédio onde funciona o Centro de Referência e Assistência Social (Cras) no bairro Pau-Brasil é fundamental para garantir um ambiente seguro, acessível e adequado para o atendimento da população. A estrutura física bem conservada proporciona melhores condições de trabalho para os profissionais e assegura o conforto e a dignidade dos cidadãos que buscam assistência no local. Além disso, a preservação do espaço contribui para a continuidade e eficiência dos serviços sociais prestados, fortalecendo o suporte às famílias em situação de vulnerabilidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de Abril de 2025.


Edilson França
Vereador



DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 08/04/2025

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 166 /2025

166

Secretaria
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Aquisição de Painel Eletrônico de Atendimento para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

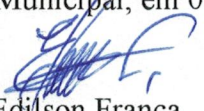
O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. prefeito do município de São José de Mipibu, JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA, viabilizar, a aquisição de um painel eletrônico de atendimento para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

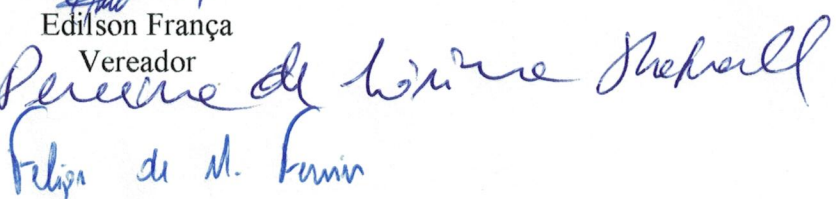
JUSTIFICATIVA

A instalação de um painel eletrônico de atendimento é fundamental para aprimorar a organização e a eficiência no chamado de pacientes. Atualmente, a ausência desse equipamento pode gerar desorganização, atrasos e insatisfação dos usuários. A implementação do sistema proporcionará maior transparência, equidade no atendimento e otimização do tempo dos profissionais de saúde.

A aquisição do painel eletrônico de atendimento para a UPA se faz necessária para garantir maior eficiência, organização e humanização no serviço prestado. A implementação desse recurso tecnológico contribuirá significativamente para a otimização dos processos internos e a satisfação dos usuários.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de Abril de 2025.


Edilson França
Vereador


Felipe de M. Junior



RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 02/04/2025

Secretário
Claudimar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do 4º
Período Legislativo.
Saia das Sessões 08/04/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 167/2025

Ementa: Fardamento completo, botas, luvas, e, ou equipamentos de proteção para todos os Servidores da Secretaria Municipal de Obras do município de São José de Mipibu/RN.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA as Vossas Excelências, após anuência do Plenário e envio do presente Expediente a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Setor competente acima citado, ao Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela e a Secretário Municipal Raul Nóbrega, que veja a possibilidade de providenciar o pleito acima sugerido.

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima explicitada dá-se pelo fato de que todos os Trabalhadores da referida Secretaria, não dispõe de um uniforme de trabalho que venha identificar que aqueles que ali trabalham são da prefeitura. Às pessoas que passam e ver o pessoal trabalhando, não sabem de onde é. Nem muito menos tem um cavalete de identificação. Se faz necessário que esta Secretaria, adquira este fardamento, uma vez que trará mais visibilidade da Instituição.

DIANTE O EXPOSTO,

Sugerimos na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela e a Secretário Municipal de Obras Sr. Raul Nóbrega, que vejam a possibilidade de atender o pleito solicitado por este Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de abril de 2025.

Jean Poggio Nerino
Vereador

Rogério Pereira de Lima Neto
Felipe de M. Ferrin

Wagner Moura F. Cardoso

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 08/04/2025
Henri
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento
Nesta Data 02/07/2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 168 /2025

Ementa: Aquisição de um veículo para Vigilância Sanitária neste município.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário e envio do presente Expediente a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, que venha urgentemente viabilizar o pleito acima explicitado, até porque, a Vigilância Sanitária não dispõe de um veículo para se deslocarem, pra fazerem seu trabalho, em que muitas das vezes, deixam de fazer suas fiscalizações por falta de um veículo, esperando a liberação de uma outra Secretaria. É um setor de grande importância, pois trata de saúde para população Mipibuense.

DIANTE O EXPOSTO,

Sugerimos na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela, que veja a possibilidade de atender o pleito solicitado por este Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de abril de 2025..

Jean Rogério Nerino
Vereador

Rosane Pereira de Lima Pinhal
Felipe do Moura Brum

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 02/07/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 03/04/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 169 /2025

Ementa: Sugiro ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. José de Figueiredo Varela e o Sr. Raul Nóbrega respectivamente, no sentido de fazer urgentemente uma passagem de desnível, na Rua Cônego Lustosa, mais conhecida Ladeira do P.A. entre o Restaurante Caipira Bar e a Clínica de Reabilitação Equilíbrio, neste município.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA as Vossas Excelências, após anuência do Plenário e envio do presente Expediente a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, o pleito acima citado, pois é uma Avenida de muito tráfego, e além disso os veículos e motos quando descem a ladeira, muitos deles descem em alta velocidade, e somos sabedores que ali existem uma Clínica de Fisioterapia onde muita gente atravessam para fazer sua reabilitação, muitos deles idosos, também boa parte das pessoas procuram o restaurante Caipira Bar para fazer refeições, como também outros comércios existentes. Já houve sinistros, devido as velocidades de carros e motos que muitas vezes não respeitam os pedestres. Portanto para se ter uma diminuição de velocidades pelos motoristas e termos mais segurança para os transeuntes que por ali transitam, é que este Vereador preocupado pelo bem está das pessoas, é que solicito a execução desta obra que em muito irá beneficiar a população.

DIANTE DO EXPOSTO,

Sugerimos na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela e ao Secretário Municipal de Obras Sr. Raul Nóbrega, que veja a possibilidade de atender o pleito solicitado por este Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de abril de 2025.

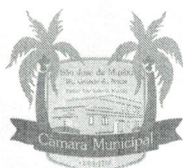
Jean Poggio Nerino
Vereador

DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Extraordinária do I^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 08/04/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 02/04/2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.474-94

INDICAÇÃO Nº 170/2025

***Ementa:** Construção de uma pista de corrida com limitações de raia no Estádio Municipal Ferreirão.*

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, com cópia ao Ilmo. Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. VITOR MANOEL AZEVEDO ALVES DA SILVA, a Construção de uma pista de corrida com limitação de raia no Estádio Municipal Ferreirão.

JUSTIFICATIVA

Nos dias de hoje, a busca por qualidade de vida e bem-estar é uma prioridade crescente. Espaços de lazer que incentivam a prática de atividades físicas e a interação social são altamente valorizados.

E quando se trata de eventos esportivos como o Atletismo, não tem como não pensar na construção de uma pista de corrida, que além de ser um local seguro de treinamento e eficiente para atletas de todas as idades, garante que eventos sejam realizados em condições adequadas contribuindo para seu sucesso, atraindo atletas e espectadores.

O entorno do campo, dentro do Ferreirão, a meu ver, é o local mais apropriado para construção de uma pista de corrida.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de abril de 2025.


Verônica Senra da Silva
Vereadora

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 108, 04, 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento
Nesta Data 04/09/2025

Secretário
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 173 /2025

Ementa: Construção de uma praça de mototáxi próximo ao posto JB. Praça do bairro novo e no conjunto dois amigos, Neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, o serviço de construção de uma praça de mototáxi próximo ao posto JB, bairro novo e conjunto dois amigos.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça de mototáxi próxima ao posto JB, bairro novo e conjunto dois amigos. É essencial para atender à crescente demanda por transporte rápido e eficiente na região. A localização estratégica permitirá maior acessibilidade para os moradores e visitantes, reduzindo o tempo de espera e melhorando a segurança dos usuários, que frequentemente utilizam esse serviço. Além disso, a formalização da praça contribuirá para a regulamentação e organização do serviço de mototáxi, promovendo um ambiente mais seguro e profissional para os mototaxistas. A iniciativa também pode estimular a economia local, gerando emprego e renda, além de incentivar o uso de transporte alternativo e sustentável.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de Abril de 2025.

WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO
Vereador

DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Extraordinária do 1
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 08/04/2025



RECEBIMENTO

Recebi o presente documento
Nesta Data 07/04/2025

Secretário(a) Júnior
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 174 /2025

Ementa: Pavimentação com calçamento, calçadas e drenagem nas ruas: Bela vista, Nossa Sra. da Penha e Nossa Sra. Aparecida. na comunidade de Jacaracica.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, o serviço de Pavimentação com calçamento, calçadas e drenagem nas ruas: Bela vista, Nossa Sra. da Penha e Nossa Sra. Aparecida na comunidade de Jacaracica.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação com calçamento das ruas Bela Vista, Nossa Sra. da Penha e Nossa Sra. Aparecida na comunidade de Jacaracica é essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores e garantir o acesso adequado a serviços básicos. A falta de pavimentação resulta em dificuldades de locomoção, principalmente em dias de chuva, aumentando a poeira e a lama, o que compromete a saúde e a segurança da população. Além disso, a pavimentação contribuirá para valorizar a área, facilitar o transporte de alunos e trabalhadores, e possibilitar a chegada de serviços essenciais, como coleta de lixo e emergência médica.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de Abril de 2025.

WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO
Vereador

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 08/04/2025



RECEBIMENTO

Recebi o presente documento
Nesta Data 04/04/2025

Secretário
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 175/2025

**Ementa: Reforma e recuperação do
pórtico terra de engenhos, Neste
município.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, o serviço de Reforma e recuperação do pórtico terra de engenhos, Neste município.

JUSTIFICATIVA

A reforma e recuperação do Pórtico Terra de Engenhos é de extrema importância para o município, pois esse monumento histórico não apenas representa a identidade cultural e o patrimônio local, mas também atrai turistas, contribuindo para a economia da região. A deterioração da estrutura compromete sua segurança e estética, afastando visitantes e desvalorizando o local. Além disso, a revitalização do pórtico pode promover atividades culturais e eventos, fortalecendo o engajamento da comunidade e estimulando o desenvolvimento sustentável. Portanto, investir na recuperação do Pórtico Terra de Engenhos é essencial para preservar a história local e impulsionar o turismo.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de Abril de 2025.

WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO
Vereador

Alberto de Araújo Villos R. de M. Neto

Felipe de M. Fumin

DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 08 / 04 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 04 / 04 / 2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 176 / 2025

Ementa: *Indico ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias e reforma no Shopping Popular Marciano Dias Freire.*

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a realização de melhorias e reforma no Shopping Popular Marciano Dias Freire.

JUSTIFICATIVA

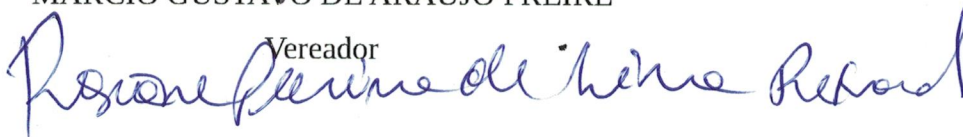
O Shopping Popular Marciano Dias Freire é um importante ponto comercial da nossa cidade, que atende muitos pequenos empreendedores e clientes. No entanto, o local precisa de alguns reparos para garantir mais conforto e segurança tanto para os lojistas quanto para os consumidores.

Com a realização de melhorias e a reforma do espaço, acreditamos que será possível oferecer um ambiente mais agradável e funcional, o que, sem dúvida, contribuirá para a melhoria da experiência de todos que frequentam o shopping. Além disso, essa revitalização ajudará a fortalecer o comércio local e atrair mais visitantes ao centro da cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 8 de abril de 2025.


MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE

Vereador



DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 08/04/2025

Presidente



RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 09/09/2025

Secretaria

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 177 /2025

Ementa: Solicito o acréscimo de um ônibus escolar no Loteamento Cidade Bela para o transporte de alunos até a Escola Municipal Marcina Galvão de Azevedo.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Senhor Secretário Municipal de Educação e ao Senhor Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, solicitando o acréscimo de um ônibus escolar no Loteamento Cidade Bela para o transporte de alunos até a Escola Municipal Marcina Galvão de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente demanda por transporte escolar na comunidade do Loteamento Cidade Bela, onde diversos alunos encontram dificuldades diárias para se deslocarem até a Escola Municipal Marcina Galvão de Azevedo.

Atualmente, o transporte existente tem se mostrado insuficiente para atender a todos os estudantes da localidade, gerando superlotação, atrasos e, em alguns casos, impossibilitando o comparecimento regular às aulas. Tal situação compromete diretamente o acesso à educação de qualidade e fere o princípio da equidade no serviço público.

Diante disso, torna-se necessária e urgente a inclusão de mais um veículo na rota escolar que atenda a essa região, assegurando conforto, segurança e pontualidade aos estudantes.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE DE MOURA FERREIRA
Data: 04/04/2025 12:42:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Felipe de Moura Ferreira
Vereador

Alberto de Arango Villar R. de M. Neto

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 08/04/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 178 /2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 04/04/2025

Secretaria

Claudioomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicito que seja feito o serviço de limpeza, capinação, retirada de entulhos e pintura de meios-fios das Ruas do Conjunto dos Amigos.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes que seja feito o serviço de limpeza, capinação, retirada de entulhos e pintura de meios-fios das Ruas do Conjunto dos Amigos.

JUSTIFICATIVA

O serviço de limpeza, capinação, retirada de entulhos e pintura de meios-fios das Ruas do Conjunto dos Amigos serão grande valia, pois evitará proliferação de animais peçonhentos evitando qualquer tipo de doenças futuras, e a pintura dos meios-fios tem como objetivo ressaltar a sinalização horizontal, importante elemento para o balizamento do tráfego de veículos. Contribui, ainda, para elevar o padrão estético das vias e logradouros.

É dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 08 de abril de 2025.


DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador

DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 08 / 04 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 179 /2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 09 / 04 / 2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicito revitalização no campo de futebol de areia no Conjunto Dos Amigos.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA que a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes revitalização no campo de futebol de areia no Conjunto Dos Amigos.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário revitalização no campo de futebol de areia no Conjunto Dos Amigos, pois o campo esta abandonado e os desportistas do Conjunto dos Amigos e região praticam esportes la numa situação precaria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 08 de abril de 2025.


DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador

DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 08 / 04 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 180 /2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 07/07/2025

Secretaria
Claudimara Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Melhorias na estrutura geral do evento denominado "DIA DO EVANGÉLICO".

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilma. Secretária Municipal de Cultura, Sra. MARIANA VERAS DANTAS ARTIOLI RUSSO, viabilizar, melhorias na estrutura geral do evento denominado "DIA DO EVANGÉLICO", incluindo palco, iluminação, som e painel de LED. Contratação de atrações musicais gospel, bem como a disponibilização de veículos para o transporte da população e a contratação de serviços de publicidade para o evento.

JUSTIFICATIVA

As solicitações apresentadas têm como finalidade assegurar a realização de um evento acessível e relevante para a cidade. A modernização da estrutura, com melhorias no palco, som, iluminação e instalação de painéis de LED, visa oferecer melhor visibilidade e experiência ao público. A contratação de artistas renomados do meio gospel, como Banda Som e Louvor, Maria Marçal, Chagas Sobrinho, Alice Maciel e Marcos Antônio, busca garantir uma programação atrativa e de grande alcance. A disponibilização de transporte gratuito promoverá inclusão. Já a ampla divulgação da realização do evento é essencial para garantir a participação do público. Por fim, a instalação de mil cadeiras proporcionará mais conforto e acomodação aos presentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de Abril de 2025.

Ulciano de Araújo Villan R. de M. Neto

Edilson França
Vereador

Ulciano de Araújo Villan R. de M. Neto

Regener Pereira de Leme Raposo

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª

Sessão Extraordinária do 1º

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 08/04/2025

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 181 / 2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 04/04/2025

Secretário(a):

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicito um estacionamento de carros em frente ao Ceru, na Comunidade de Laranjeiras do Abdias.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, Sr. Raul Nobrega, Secretário de Obras, após anuência do plenário o envio do presente expediente, ao EXMO, Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELLA a solicitação a solicitação de um estacionamento de carros em frente ao Ceru, na Comunidade de Laranjeiras do Abdias.

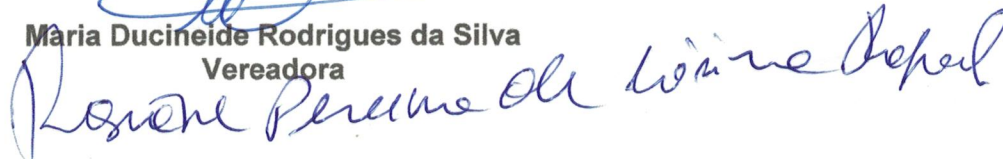
JUSTIFICATIVA

A população da Comunidade, procura a esta Vereadora para solicitar um estacionamento, pois a referida escola recebe diariamente um grande número de alunos, professores, funcionários e responsáveis, o que gera um fluxo intenso de veículos nos horários de entrada e saída. A ausência de um espaço adequado para estacionamento tem causado transtornos á mobilidade urbana local, além de colocar em risco a segurança dos estudantes e pedestres da região.

Diante do exposto onde é medida de interesse municipal solicito aos nobres vereadores, a aprovação da indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de abril de 2025.


Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vereadora



DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 08 / 04 / 2025



RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 09 / 09 / 2025

Secretário

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Depto. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 182 / 2025

Ementa: Solicito a construção de uma quadra de futebol de areia e futevôlei, dentro do espaço inter do campo de futebol de Laranjeiras do Abdias.

Sra. Presidente e Sr. Vereadores

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, Senhor, Raul Nobrega, Secretário Municipal de Obras, após anuência do plenário o envio do presente expediente, ao EXMO, Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, a solicitação de uma quadra de futebol de areia e futevôlei, dentro do espaço inter do campo de futebol de Laranjeiras do Abdias.

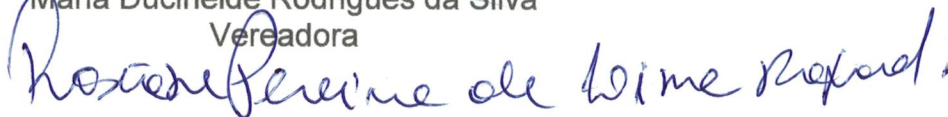
JUSTIFICATIVA

A implantação de uma quadra de areia contribuirá significativamente para o incentivo ao esporte, á convivência social e á promoção da saúde e bem-estar da população, A comunidade dispõe de um terreno que poderia ser utilizado para esse fim.

Diante do exposto, peço a aprovação dessa indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de abril de 2025


Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vereadora



RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 04/04/2025

Secretaria

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Extraordinária do 1
Período Legislativo.
Sala das Sessões 08/04/2025
Jmk.

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 183 / 2025

Ementa: Solicito a construção de uma creche com tempo integral para a Comunidade de Curral Novo.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER, ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal Sr. José Figueredo Varella e a Vossa Excelência, Sr. Raul Nobrega, Secretário de Obras para que juntos vejam a possibilidade da construção de uma creche com tempo integral para a Comunidade de Curral Novo.

JUSTIFICATIVA

A população feliz com a construção da creche integral construída na cidade, procurou a está Vereadora para que veja a possibilidade da construção de uma creche em tempo integral para atender de forma satisfatória a população de Curral Novo, tendo em vista que a maioria dos Pais por não terem tempo de cuidar dos seus filhos por causa da carga horária, necessita de uma escola em tempo integral, para que seus filhos estejam bem cuidados e tendo educação de qualidade na ausência deles. Diante do exposto onde é medida de interesse municipal solicito aos nobres vereadores, a aprovação da indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de abril de 2025.

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vereadora

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 08/04/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento
Nesta Data 09/04/2025

S. Ferreiros
Claudimara Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 184/2025

Ementa: Solicita a construção de uma praça com espaço de convivência, estrutura de quiosque e iluminação em LED, às margens da rua Vinte e seis de Julho, próximo à linha do trem e espetinho da Verinha, no KM 38, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, Requer a vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto à Secretaria de Obras do município, a construção de uma praça com espaço de convivência, estrutura de quiosque e iluminação em LED, às margens da rua Vinte e seis de Julho, próximo à linha do trem e espetinho da Verinha, no KM 38, neste município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, pela ausência de investimento estrutural por parte do município, o lugar encontra-se totalmente abandonado, tornando-se um local obsoleto e sem utilização. A construção do supracitado espaço irá contribuir exponencialmente para a utilização daquele ambiente, de modo que os jovens e adultos que praticam esporte no espaço de vôlei já existente, irão naturalmente usufruir também do local para convivência, fomentando conseqüentemente a economia daquela região, através dos quiosques espalhados na localidade. Posto isto, é de suma importância a concretização da presente indicação, o que irá melhorar a qualidade de vida de todos os moradores daquela região.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 08 de abril de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador

DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Extraordinária do 1
Período Legislativo.
Sala das Sessões 08/04/2025
José
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 185/2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 09/04/2025

Secretário(a)

Claudemir Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicita a construção de um Centro de Reabilitação Especializado em Terapia ABA para atendimento das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e transtornos do neurodesenvolvimento, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto à Secretaria de Obras e Secretaria de saúde a construção de um Centro de Reabilitação Especializado em Terapia ABA para atendimento das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e transtornos do neurodesenvolvimento, neste município.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de toda a sociedade o crescimento exponencial nos diagnósticos de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou transtornos do neurodesenvolvimento em todo o país. A nossa cidade não foge dessa triste realidade, de modo que diariamente diversas crianças têm seu diagnóstico fechado por médicos especialistas do município, seguindo as recomendações pertinentes ao caso, onde solicitam muitas vezes acompanhamento multidisciplinar com terapias em diversos profissionais, a fim de dar um tratamento adequado para seus pacientes. Atualmente, a terapia ABA é considerada essencial para a evolução e desenvolvimento dos pacientes com esse tipo de transtorno, trazendo esperança para as mães atípicas que lutam incansavelmente pela evolução dos seus filhos. Posto isso, é de extrema importância a presente indicação, pois com a implementação deste tipo de serviço na rede municipal de saúde, será um passo gigantesco no acolhimento e respeito a essas famílias atípicas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 8 de abril de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 08/04/2025

Presidente



RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 04/04/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 186 /2025

Ementa: Solicito locação de poço artesiano na Comunidade de Manimbu.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER, após a anuência do plenário o envio do presente expediente ao Exmo, Sr. Prefeito José de Figueiredo Varela, a solicitação de locação de poço de propriedade particular para manter o abastecimento de água regular na comunidade de **Manimbu.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo manter o abastecimento de água regular na Comunidade de Manimbu. O acesso à água sendo uma necessidade básica e um dos direitos fundamentais do ser humano.

A locação de um poço de propriedade particular localizado em Manimbu é de fundamental importância para que seja ofertado a população a quantidade de água necessária, suprimindo as necessidades básicas da Comunidade de **Manimbu.**

Sala das sessões da Câmara Municipal, 08 de Abril de 2025.


Rosiane Pereira de Lima Rafael
Vereadora